

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E**  
**EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PECEM**

**EDITAL N.º 10/2024 – Oferta aluno regular 2025/01**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática – PECEM –, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática – PECEM –, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos  **cursos de mestrado e doutorado**, a terem início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. Não

haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

**A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [spgceselecao@uel.br](mailto:spgceselecao@uel.br)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	05 a 09 de setembro de 2024
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	12 de setembro de 2024
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	13 de setembro de 2024
<b>Devolutiva do Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	17 de setembro de 2024
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	19 de setembro a 25 de outubro de 2024.
Entrevista – Ações Afirmativas – Comissão de Heteroidentificação	05 de novembro de 2024
<b>Resultado</b> da análise das comissões das <b>Ações Afirmativas</b> (cotas negros, indígenas e deficientes)	13 de novembro de 2024
Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da Análise das Comissões das <b>Ações Afirmativas</b>	14 de novembro de 2024
<b>Devolutiva</b> da Análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado das <b>Ações Afirmativas</b>	19 de novembro de 2024
<b>Divulgação da homologação das inscrições – site do Programa</b>	30 de outubro de 2024 após às 17h
Período de seleção para o Mestrado	31/10 à 22/11/2024



Período de seleção para o Doutorado	31/10 à 22/11/2024
<b>Data da prova – 1ª Etapa</b>	01 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da 1ª Etapa, divulgação das datas e horários da 2ª Etapa – site do Programa	14 de novembro de 2024, após às 17h
Período da 2ª Etapa	18 a 22 de novembro de 2024
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	11 de dezembro de 2024
Recurso do Resultado	12 e 13 de dezembro de 2024
Resultado do Recurso	16 de dezembro de 2024 após 17h
Período de Matrícula	27 a 29 de janeiro de 2025

**Atenção:** O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (<https://pos.uel.br/pecem/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **05 a 09 de setembro de 2024**, para o e-mail da secretaria de Pós-Graduação do CCE: [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **12 de setembro de 2024**; e publicado a lista com os isentos na página do Programa: (<https://pos.uel.br/pecem/>).



- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024**, enviando e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CCE: [spgceselecao@uel.br](mailto:spgceselecao@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 17 de setembro de 2024**; e publicado a lista com os resultados na página do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>).
- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 25 de outubro de 2024**.
- VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido**, deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 25 de outubro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/A requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de**



- publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **05 a 09 de setembro de 2024** para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática”;
- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail até dia **12 de setembro de 2024**, e publicado a lista com os isentos na página do Programa: (<https://pos.uel.br/pecem/>).
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024**, enviando e-mail para [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 17 de setembro de 2024**; e publicado a lista com os resultados na página do Programa: (<https://pos.uel.br/pecem/>).
- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 25 de outubro de 2024**.
- VIII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 25 de outubro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**).



- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o/a candidato/a que, cumulativamente:
  - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo e regular** no Ministério da Cidadania. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V. O/A candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VI. Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII. O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 05 a 09 de setembro de 2024**, no horário de Brasília.
- VIII. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.



- IX. O SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
- X.** A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI.** A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 12 de setembro de 2024**.
- XII.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **no dia 13 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>.
- XIII.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (<https://pos.uel.br/pecem/>) e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 17 de setembro de 2024**.
- XIV.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **19 de setembro a 25 de outubro de 2024**.
- XV.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **19 de setembro a 25 de outubro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### 3. Da Inscrição e envio dos documentos

- 3.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

- 3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.3. As inscrições serão realizadas por dois links:
- Link 1 - Link da PROPPG.** Este link deverá ser preenchido para efetivar a inscrição, além do envio dos documentos exigidos neste Edital.
- Link 2 – Link do PECEM.** Neste link, serão preenchidas informações específicas do Programa, além do envio de alguns documentos exigidos neste Edital.
- 3.4. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> (Link 1 - PROPPG) e <https://forms.gle/fm5ajQVfPtkD9xde8> (Link 2 – PECEM).
- 3.5. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.6. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- 3.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição**.
- 3.8. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será



concluída. Portanto, verifique a configuração de computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- 3.9.** Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido no presente Edital.
- 3.10.** Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição (**Links 1 e 2**).

#### **4. Dos documentos para a inscrição – O UPLOAD DEVERÁ SER FEITO DO DOCUMENTO ORIGINAL E NÃO DO XEROX.**

##### **4.1 Mestrado – documentos exigidos E LEGÍVEIS**

a) **Cédula de Identidade (frente e verso)** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório de Identidade;

b) **Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)**. Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;

c) **Documento Militar (M)** - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura, para os que possuem até 45 anos de idade;

d) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **histórico escolar da graduação completo;**

f) cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025).**

g) **Curriculum Lattes (DOCUMENTADO)** (arquivo do curriculum da Plataforma Lattes e todos os comprovantes dos eventos informados no curriculum). O currículo deve ser exportado da Plataforma Lattes – formato RTF – informações dos últimos 5 anos. O candidato deve inserir documentação comprobatória do currículo Lattes (ex: experiência profissional, participação em projetos, participação em congressos com apresentação de trabalhos, capítulos de livro, artigos em periódicos, etc.) e salvar o arquivo em formato PDF. **Candidatos que enviarem o currículo sem documentação comprobatória não terão sua inscrição homologada.**

h) **Projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

**Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.**

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter uma contracapa apenas com a especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.

**4.1.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.1.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

## **IMPORTANTE:**

### Candidatos brasileiros:

No Link 1 – PROPPG – deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item 4.1 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h".

No Link 2 – PECCEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos apenas os documentos “g” e “h” do item 4.1

Candidatos estrangeiros:

No Link 1 – PROPPG – deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item 4.1.2 para candidatos estrangeiros.

No Link 2 – PECCEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos apenas os documentos “g” e “h” do item 4.1.

**4.2 Doutorado - O UPLOAD DEVERÁ SER FEITO DO DOCUMENTO ORIGINAL E NÃO DO XEROX.**

a) **Cédula de Identidade (frente e verso)** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório de Identidade;

b) **Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)**. Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;

c) **Documento Militar (M)** - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura, para os que possuem até 45 anos de idade;

d) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **histórico escolar da graduação completo;**

f) **histórico escolar do mestrado;**

g) cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025).**

h) cópia digitalizada em pdf, frente e verso, **do diploma do mestrado**. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador informando que a defesa ocorrerá até 30 de abril de 2025. Nesta situação, a matrícula se dará em caráter precário e provisório e só será efetivada se o candidato entregar na secretaria do programa, até dia 02 de maio de 2025, cópia da ata de defesa. Caso o documento comprobatório de defesa não seja entregue na data prevista o candidato terá sua matrícula cancelada no doutorado.

i) **Curriculum Lattes (DOCUMENTADO)** (arquivo do curriculum da Plataforma Lattes e todos os comprovantes dos eventos informados no curriculum). O currículo deve ser exportado da Plataforma Lattes – formato RTF – informações dos últimos 5 anos. O candidato deve inserir documentação comprobatória do currículo Lattes (ex: experiência profissional, participação em projetos, participação em congressos com apresentação de trabalhos, capítulos de livro, artigos em periódicos, etc.) e salvar o arquivo em formato PDF. **Candidatos que enviarem o currículo sem documentação comprobatória não terão sua inscrição homologada.**

j) **Projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

**Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.**

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter uma contracapa apenas com a especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.

**4.2.1 Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.2.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. diploma de mestrado (idioma de origem); 5. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 6. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

### **IMPORTANTE:**

#### Candidatos brasileiros:

No Link 1 – PROPPG – deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item 4.2 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j".

No Link 2 – PECEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos os documentos "i" e "j" do item 4.2

#### Candidatos estrangeiros:

No Link 1 – PROPPG - deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item 4.2.2 para candidatos estrangeiros.

No Link 2 – PECEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos os documentos "i" e "j" do item 4.2.

## **5. Das reservas de vagas**

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 16 (dezesesseis) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 17 (dezessete) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O/a candidato/a que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição na web.

**O/a candidato/a deve escolher com atenção a sua modalidade de vaga no ato de inscrição, pois não será aceito pedido de alteração de opção da modalidade escolhida.**

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

**5.1. Candidatos negros (pretos e pardos)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

**5.1.1.** Para se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer **opção** dessa modalidade no ato da inscrição.

**5.1.2.** A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), no dia **05 de novembro de 2024**, em horário agendado anteriormente pelo/a candidato/a.

**5.1.3.** O/a candidato/a a esta modalidade deverá realizar o agendamento no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em **“Agendamento Entrevista Heteroidentificação”**, somente após o recolhimento do valor do preço público de inscrição.

**5.1.4.** Para candidatos que já tenham sido entrevistados na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

**5.1.5.** Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão, no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em **“Agendamento Entrevista Heteroidentificação”**, informar sua opção por entrevista remota, no dia **01 de novembro de 2024** e, no mesmo dia, enviar e-mail para [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) com nome completo, RG, CPF e Curso que está inscrito, anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada. O/a candidato/a com solicitação deferida receberá um e-mail informando data e horário da entrevista remota.

5.1.6. Não haverá segunda chamada para A ENTREVISTA de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do/a candidato/a.

5.1.7. O/A candidato/a que não comparecer à entrevista, automaticamente, terá seu pedido indeferido e, concorrerá às vagas por ampla concorrência.

5.1.8. Durante a entrevista de heteroidentificação o/a candidato/a será fotografado/a para fins de análise de eventuais recursos e compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação.

5.1.9. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (<https://pos.uel.br/pecem/>) no dia **13 de novembro de 2024**, a partir das 17h, onde o/a candidato/a será identificado/a pelo nome e número de inscrição.

5.1.10. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar **recurso** contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia **14 de novembro de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [\*\*pgcotasnegros@uel.br\*\*](mailto:pgcotasnegros@uel.br)

5.1.11. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) a partir das **17h do dia 19 de novembro de 2024**.

5.1.12. O/A candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência

5.1.13. O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**5.2. Candidatos Indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

5.2.1. O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

**5.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

**5.2.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 5.2.

**5.2.4.** O resultado da análise com o nome e número de inscrição dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) no dia **13 de novembro de 2024**, a partir das 17h.

**5.2.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br).

**5.2.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço, do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) a partir das **17h do dia 19 de novembro de 2024**.

**5.2.7.** O/A candidato/a que pleitear complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**5.2.8.** O/A candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3. Candidatos com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**5.3.1.** O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 5.3**.

**5.3.2.** Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação



*Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

**5.3.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 5.3**

**5.3.4.** O resultado da análise dos inscritos com nome e número de inscrição deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> no **dia 13 de novembro de 2024, a partir das 17h.**

**5.3.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024.** A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br)

**5.3.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço, do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) a partir das **17h do dia 19 de novembro de 2024.**

**5.3.7.** O/A candidato/a que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e upload dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**5.3.8.** O/A candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3.9.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail: [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br)

## **6. Da forma de entrega dos documentos:**

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via sistema de inscrição online através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição**, conforme itens 3 e 4 deste Edital

Link 1 (PROPPG): <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

Link 2 (PECEM): <https://forms.gle/fm5ajQVfPtkD9xde8>

**Atenção:** O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta, em qualquer um dos links, será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## 7. Do processo de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa. Todos os docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, que ofertam vagas, participam do processo de seleção.

Oferta de vagas para a seleção 2025/1: <https://pos.uel.br/pecem/processo-de-selecao/>

### 7.2. A seleção para o Mestrado:

**A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:**

**1ª ETAPA (Eliminatória) – 01 de novembro de 2024 – online, por via remota.**

a) **Prova 1:** Redação sobre tema relacionado à área de concentração do Programa. (eliminatória).

b) **Prova 2:** Prova específica em apenas uma das áreas (Biologia, Física, Matemática, Química ou História e Filosofia da Ciência) conforme opção realizada no ato da inscrição, no Link 2. (eliminatória)

Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico válido serão adicionados a uma sala de aula do Google. As provas (1 e 2) serão postadas na sala de aula às 08h30min do dia 01/11/2024 e terão duração de 4 (quatro) horas (até 12h30min).

**ATENÇÃO:** Os(as) candidatos(as) deverão atentar-se à filtragem por SPAM nas suas caixas de e-mail. É obrigatório que o (a) candidato(a) utilize um e-mail

do servidor @gmail.com ou @uel.br (quando estudante da UEL) para a sua inscrição neste Processo Seletivo.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar ou mesmo finalizar a prova.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Os arquivos de todas as provas serão analisados por programas de plágio. **Caso haja comprovação de plágio, o candidato estará automaticamente eliminado.**

Para passar para a 2ª etapa, o candidato deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) em cada uma das provas: prova de redação e prova de conhecimentos específicos.

## **2ª ETAPA (Eliminatória) – 18/11/2024 a 22/11/2024 – online, por via remota**

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes apresentado, a trajetória acadêmica, das condições para realizar o curso. O candidato deverá estar presente via remota, no link do Google Meet, no dia e horário estabelecidos.

A data e o horário da **segunda etapa** serão divulgados juntamente com a lista de candidatos aprovados na primeira etapa, no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 17h, no site do PECSEM/UEL.

Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer em uma sala no ambiente Google Meet. A convocação virá inicialmente via e-mail e por outras plataformas que se fizerem relevantes.

O candidato deverá se certificar de ter um acesso estável à internet, com recursos que o possibilitem ser visto e ouvido neste ambiente.

O candidato deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Quando houver mais candidatos do que a quantidade de vagas ofertadas por orientador(a), será selecionado aquele(a) que tiver o melhor desempenho considerando as etapas 1 e 2 do processo de seleção.

Observação: A Comissão Coordenadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala do Meet.

A prova de Língua Inglesa será realizada apenas pelos **candidatos aprovados na seleção**. Ocorrerá de forma presencial, no início do primeiro período letivo de 2025, em data e horário a ser definido pela comissão coordenadora e informada por e-mail.

Compreenderá a interpretação de texto com questões concernentes à compreensão do mesmo, sendo permitido o uso de dicionário físico impresso.

As provas de Língua Inglesa para estudantes do Mestrado e do Doutorado apresentarão níveis diferentes de complexidade.

A nota da prova de Língua Inglesa, para os aprovados no Doutorado, será utilizada para a classificação dos estudantes para a atribuição das bolsas de estudo.

Para mais informações sobre bolsas: <https://pos.uel.br/pecem/bolsas-do-programa/>

### 7.3. A seleção para o Doutorado:

**A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:**

#### **1ª ETAPA (Eliminatória) – 01 de novembro de 2024 – online, por via remota**

a) **Prova 1:** Redação sobre tema relacionado à área de concentração do Programa (eliminatória).

Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico válido serão adicionados a uma sala de aula do Google. A prova será postada na sala de aula às 08h30min do dia 01/11/2024 e terá duração de 4 (quatro) horas (até 12h30min).

**ATENÇÃO:** Os(as) candidatos(as) deverão atentar-se à filtragem por SPAM nas suas caixas de e-mail. É recomendado que o (a) candidato(a) utilize um e-mail do servidor @gmail.com ou @uel.br (quando estudante da UEL) para a sua inscrição neste Processo Seletivo.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar ou mesmo finalizar a prova.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Os arquivos de todas as provas serão analisados por programas de plágio. **Caso haja comprovação de plágio, o candidato estará automaticamente eliminado.**

Para passar para a 2ª etapa, o candidato deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) na prova de redação.

---

## 2ª ETAPA (eliminatória) – 18/11/2024 a 22/11/2024 – online, por via remota

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes apresentado, a trajetória acadêmica, das condições para realizar o curso. O candidato deverá estar presente via remota, no link do Google Meet, no dia e horário estabelecidos.

A data e o horário da **segunda etapa** serão divulgados juntamente com a lista de candidatos aprovados na primeira etapa, no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 17h, no site do PECEM/UEL.

Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer em uma sala no ambiente Google Meet. A convocação virá inicialmente via e-mail e por outras plataformas que se fizerem relevantes.

O candidato deverá se certificar de que deverá ter um acesso estável à internet, com recursos que o possibilitem ser visto e ouvido neste ambiente.

O candidato deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Quando houver mais candidatos do que a quantidade de vagas ofertadas por orientador(a), será selecionado aquele(a) que tiver o melhor desempenho considerando as etapas 1 e 2 do processo de seleção.

Observação: A Comissão Coordenadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala do Meet.

A prova de Língua Inglesa será realizada apenas pelos **candidatos aprovados na seleção**. Ocorrerá de forma presencial, no início do primeiro período letivo de 2025, em data e horário a ser definido pela comissão coordenadora e informada por e-mail.

Compreenderá a interpretação de texto com questões concernentes à compreensão do mesmo, sendo permitido o uso de dicionário físico impresso. As provas de Língua Inglesa para estudantes do Mestrado e do Doutorado apresentarão níveis diferentes de complexidade.

A nota da prova de Língua Inglesa, para os aprovados no Doutorado, será utilizada para a classificação dos estudantes para a atribuição das bolsas de estudo.

Para mais informações sobre bolsas: <https://pos.uel.br/pecem/bolsas-do-programa/>

### **Das condições e horários das provas (1ª etapa):**

a) **Dia 01/11/2024** – Prova redação (prova 1) e prova específica (prova 2), ambas para o mestrado; e a prova de Redação (prova 1) para o doutorado. Terão início às 8 horas e 30 minutos e término às 12 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília – DF), de forma remota, conforme especificado nos itens 7.2 e 7.3 do edital.

b) As provas serão codificadas e serão corrigidas sem a identificação dos candidatos.

### **Observação:**

As provas específicas serão baseadas na bibliografia sugerida e serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Para passar para a 2ª etapa, o candidato deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa.

**AS SUGESTÕES DE CONTEÚDOS PARA A PROVA DE REDAÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO CONSTAM NO ANEXO A.**

**AS SUGESTÕES DE CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DO MESTRADO CONSTAM NO ANEXO B.**

### **8. Número de vagas:**

Mestrado: até 16 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital

Doutorado: até 17 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

### **9. Do Resultado do processo de seleção**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de dezembro de 2024, a partir das 17h**, no endereço do Programa de Pós-Graduação: (<https://pos.uel.br/pecem/>).

## 10. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail: **spgcceselecao@uel.br**

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

## 11. Do resultado final e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática no site (<https://pos.uel.br/pecem/>) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>, a partir das 17h **do dia 11 de dezembro de 2024**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **27 a 29 de janeiro de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEL.

Londrina, 28 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Fabiele Cristiane Dias Broietti  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e  
Educação Matemática

## ANEXO A

A prova de redação do mestrado e do doutorado envolverá uma ou mais das seguintes temáticas:

- Formação de professores em Ensino de Ciências e Educação Matemática.
- Processos de ensino e aprendizagem no Ensino de Ciências e Educação Matemática.
- História, Filosofia e Sociologia da Ciência em Ensino de Ciências e Educação Matemática.
- Aspectos da pesquisa em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

## ANEXO B

### CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DO MESTRADO

#### **BIOLOGIA**

**CONTEÚDO:** Fisiologia humana e comparada. Diversidade da vida. Biologia Celular e Molecular. Genética. Embriologia Humana. Evolução. Ecologia de ecossistemas e comunidades.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

CARLSON, B. M. **Embriologia humana e biologia do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2014.

HILL, R. W.; WYSE, G. A.; **Fisiologia comparada**. Porto Alegre: ARTMED, 2012.

ORR, R. T. **Biologia dos Vertebrados**. São Paulo: Roca, 1986.

PIERCE, B. **Genética essencial: conceitos e conexões**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.

RAVEN, P. H. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.

RICKLEFS, R. RELYEA, R. **Economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.

RIDLEY, M. **Evolução**. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

ROBERTIS, E. M. F. **Bases da biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006.

SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana- uma abordagem integrada**. Porto Alegre: ARTMED, 2017.



## **FÍSICA**

**CONTEÚDO:** Mecânica (do ensino médio e graduação). Cinemática, Estática, Leis de Newton, Trabalho, Potência e Energia, Impulso e Quantidade de Movimento, Gravitação, Hidrodinâmica, Equação de Lagrange e Hamilton, Princípios Variacionais, Leis de Conservação e Simetrias, Mecânica do cotidiano.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Física 1 Mecânica – Gref - Grupo de Reelaboração do Ensino de Física. Professores do Gref /Usp.

GOLDSTEI, H.; POOLE, C.P.; SAFKO, J.L.. Classical Mechanics (3rd Edition).

HALLIDAY; RESNICK; e WALKER. Fundamentos de Física. Volume 1. John Wiley & Sons, Inc

LANDAU, L.; LIFCHITZ, E. Mecânica. Editora Hemus.

LEMONS, Nivaldo A. Mecânica Analítica - 2a. Ed., Ed. Livraria da Física, 2007.

MÁXIMO, A. E ALVARENGA, B. Curso de Física. Volume 1. Ed. Scipione.

NETO, J.B. Mecânica Newtoniana, Lagrangiana & Hamiltoniana. Ed. Livraria da Física.

NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica - 1 Mecânica. Editora Edgard Blücher Ltda.

SYMON, K R. Mecânica. Editora Campus, Rio de Janeiro.

## **HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA**

**CONTEÚDO:** História e Filosofia da Ciência e a formação do pensamento científico. Teorias do progresso científico. Aspectos metodológicos e ontológicos relacionados com a epistemologia. As relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BERNAL, J.D. Ciência na História. Lisboa: Livros Horizontes, 1975.

FEYERABEND, P.K. Against Method: Outline of an Anarchistic Theory of Knowledge. Londres: New Left Books, 1975.

GEYMONAT, L.; GIORELLO, G. As Razões da Ciência. Lisboa: Edições 70, 1986.

KRAGH, H. (2001) Introdução à Historiografia da Ciência. Porto: Porto Editora.

KUHN, T. A. Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Perspectiva, 1975.

KUHN, T. Tensão Essencial. Lisboa: Edições 70, 1989.

LAKATOS. I. O Falseamento e a Metodologia dos Programas de Pesquisa Científica. in LAKATOS, I. e MUSGRAVE, A. (orgs.) A Crítica e o Desenvolvimento do Conhecimento. São Paulo: Cultrix / EDUSP, 1979, pp. 109-243.

LAUDAN, L. Progress and its Problems. Berkeley: University of California Press, 1977.

LOSEE, J. Introdução Histórica à Filosofia da Ciência. Lisboa: Terramar, 1988.

MATTHEWS, M. (1995) História, filosofia e ensino de ciências: a tendência atual de reaproximação. Caderno Catarinense de Ensino de Física, v. 12, n. 3, p. 164-214.

POPPER, K.R., 1959: A Lógica da Pesquisa Científica, Editora Cultrix, São Paulo, 1975 (trad.).

VAN FRAASSEN, B. (1980) The Scientific Image. Oxford: Clarendon Press.

## **MATEMÁTICA**

**CONTEÚDO:** Conteúdos matemáticos do Ensino Fundamental e Médio. Conceitos fundamentais do Cálculo Diferencial e Integral: funções, limites, derivadas, integrais de funções de uma variável independente e suas aplicações. Álgebra linear: matrizes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BOLDRINI, J. L. et al, Álgebra Linear, Ed. Harper&Row do Brasil, 1998.

LIMA, Elon Lages, A Matemática do Ensino Médio, Coleção do Prof. de Matemática, Editora da SBM, 1999.

LIMA, Elon Lages, Medida e Forma em Geometria - Comprimento, área, Volume e Semelhança, Coleção do Prof. de Matemática, Editora da SBM, 1999.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de Cálculo, Vol 1, LTC Editora, Rio de Janeiro, 5 edição, 2000

THOMAS, G. B. Cálculo, Vol 1, Tradução Paulo Boschocv, São Paulo, Addison Wesley, 2002.

## **QUÍMICA**

**CONTEÚDO:** Conceitos e medidas em química. Propriedades periódicas. Ligações químicas. Estequiometria, Gases, sólidos, líquidos e soluções. Cinética e equilíbrio químico. Reações químicas. Termoquímica. Tratamento de dados experimentais. Caracterização de grupos funcionais.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ATKINS, P.W. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.

CHASSOT, ATTICO. Educação conSciência. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

COVRE, Geraldo José. Química total. São Paulo: FTD, 2002.

MÓL, Gérson de Souza, SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Química na Sociedade. Brasília: EdUNB, 1998.

MORRISON. R., BOYD, R. Química orgânica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

MORTIMER, Eduardo Fleury. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: EdUFMG, 2000.

Revista Química Nova na Escola.

RUSSELL, John B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Markron Books, 1994.

SKOOG, Douglas A. Analytical chemistry. Chicago: Sauders College Publishing, 1998.